



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 42/2008

20 de outubro de 2008

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 42/2008

Quartel em Florianópolis, 20 de outubro de 2008.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/10/2008	Terça-feira	Ten Cel BM Mauro
15/10/2008	Quarta-feira	Maj BM Cláudio
16/10/2008	Quinta-feira	Ten Cel BM Knih
17/10/2008	Sexta-feira	Ten Cel BM Silveira
18/10/2008	Sábado	Ten Cel BM Luis Haroldo
19/10/2008	Domingo	Cel BM Adilson
20/10/2008	Segunda-feira	Maj BM Cláudio

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/10/2008	Terça-feira	Cap BM Losso
15/10/2008	Quarta-feira	Cap BM Marco Aurélio
16/10/2008	Quinta-feira	Cap BM Verzola
17/10/2008	Sexta-feira	Cap BM Coelho
18/10/2008	Sábado	Cap BM Vidal
19/10/2008	Domingo	Cap BM Sandro Martins
20/10/2008	Segunda-feira	Cap BM Losso

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 14/10/2008 – Terça-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM José Carlos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h – 08h)

Para o dia 15/10/2008 – Quarta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Stein	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(08h – 08h)

Para o dia 16/10/2008 – Quinta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Fraga	(08h – 08h)
Reforço	1º Sgt BM Macedo	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)

Para o dia 17/10/2008 – Sexta-feira

Adjunto	2º Sgt BM Estevam	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Vilson	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QC BM José Carlos	(08h – 08h)

Para o dia 18/10/2008 – Sábado

Adjunto	1º Sgt BM Stein	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Meyer	(08h – 08h)

Para o dia 19/10/2008 – Domingo

Adjunto	2º Sgt BM Sidney	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)

Para o dia 20/10/2008 – Segunda-feira

Adjunto	1º Sgt BM Fraga	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM José Carlos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 20 Out 08, o Cel BM Mtel 905098-1 Adilson José da Silva, Corregedor do CBMSC, em razão do término do gozo de licença especial.

FUNÇÕES DIVERSAS AJUDÂNCIA-GERAL DO CBMSC

A 15 Out 08, passa a responder pela Ajudância-Geral o Maj BM Mtel 914705-2 Reinaldo Valmiro Correia, Ch da DirRH-1/DirRH/DA, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Mtel 903076-0 Arnaldo Pedro Maria, que encontra-se em gozo de licença especial.

CORREGEDORIA DO CBMSC

A 15 Out 08, passa a responder pela Corregedoria do CBMSC o Cel BM Mtel 909003-7 José Cordeiro Neto, Ch do Estado Maior do CBMSC, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Mtel 905098-1 Adilson José da Silva.

Deixa de responder pela Corregedoria do CBMSC o Cel BM Mtel 903076-0 Arnaldo Pedro Maria, Ajudante-Geral do CBMSC, em razão de entrar em gozo de licença especial, a contar de 15 Out 08.

A 20 Out 08, reassume a Corregedoria do CBMSC o Cel BM Mtel 905098-1 Adilson José da Silva, deixando de responder o Cel BM Mtel 909003-7 José Cordeiro Neto, Ch do Estado Maior do CBMSC.

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Major BM Mtel 916117-1 Humberto José Souza Dupont, do 1º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do Major BM Mtel 916117-1 Humberto José Souza Dupont, conforme certidão de tempo de contribuição NIT 1208875965-6, sendo 816 (oitocentos e dezesseis) dia(s) correspondentes a 02 (dois) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. 2. À DirRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DirRH-1. Florianópolis, 14 de Outubro de 2008. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM - Respondendo p/ Chefia da DirRH. (NB Nr 174-08-DirRH, de 14 Out 08).

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtel 920243-9 Guideverson Lourenço Heisler do CEBM - Florianópolis para a cidade de Porto Alegre - RS, por necessidade do serviço e a fim de participar do IV Curso Internacional de Técnicas de Salvamento e Primeiros Socorros, que será realizado do dia 13 de outubro de 2008 a 12 de dezembro de 2008. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA – Maj BM Resp. p/ Chefia da DirRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1069-08: DirRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 920248-0 Jorge Adriano Machado Gomes do 2º/1ª/2º BBM - Videira para o 9º BBM - Canoinhas, por necessidade do serviço e a fim de compor o efetivo do 9º BBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de outubro de 2008 munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1073-08: DIRH/DA/CBMSC - Movimentação Com Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: 1º Sgt BM Mtcl 922074-7 Oscar Pedro Neves Júnior do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, sendo a contar de 21 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp p/Ch da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1072-08: DIRH/DA/CBMSC - Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao HPM o 2º Sgt BM Mtcl 920435-0 Paulo Sérgio MAXIMIANO, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: “LTSPF (esposa) 15 (quinze) dias a contar de 26 Ago 08”. Assina: 1ºTen Méd. PM Fabio Firmino Lopes – CRM 4933. (NB Nr 34-08-DILF, 16 Out 08)

Compareceu ao HPM o 2º Sgt BM Mtcl 920413-0 VLADIMIR Isaac Lopes, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço PM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 26 Ago 08”. Assina: 1ºTen Méd. PM Antônio José Trombetta – CRM 4686. (NB Nr 34-08-DiLF, 16 Out 08)

Compareceu ao HPM o 2º Sgt BM Mtcl 920435-0 Paulo Sérgio MAXIMIANO, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: “LTSPF (esposa) 20 (vinte) dias a contar de 29 Set 08”. Assina: 1ºTen Méd. PM Antônio José Trombetta – CRM 4686. (NB Nr 35-08-DILF, 16 Out 08)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao HPM o Sd BM Mtcl 919227-1 GIOVANI Aparecido Barbosa, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço PM, necessita de 13 (treze) dias para o seu tratamento a contar de 19 Ago 08. Apto para o serviço da PM com restrição temporaria por 60 (sessenta) dias as seguintes atividades esforço físico”. Assina: 1ºTen Méd. PM Júlio César Vidal Verdi – CRM 4340. (NB Nr 34-08-DiLF, 16 Out 08)

Compareceu ao HPM o Sd BM Mtcl 919227-1 GIOVANI Aparecido Barbosa, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: “LTSPF (filha) 05 (cinco) dias a contar de 12 Ago 08”. Assina: 1ºTen Méd. PM Antônio José Trombetta – CRM 4686. (NB Nr 34-08-DiLF, 16 Out 08)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 136-DiLF, datada em 1º Out 08 do Sd BM Mtcl 919227-1 JIOVANI Aparecido Barbosa, o qual solicita 08 (dias) dias de dispensa do expediente, para desconto em férias, a contar do dia 1º Out 08, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer: Autorizado pelo Maj BM Carlos – Ch do Dep Log da DiLF. (NB Nr 35-08-DiLF, 16 Out 08)

Na solicitação contida na Parte Nr 059/CCS/QCG/CBMSC/2008, datada em 14 Out 08 do Sd BM Mtcl 914885-0 Pedro Luiz dos Santos, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 17 Out 08, a fim de tratar de assunto de particular, dou o seguinte despacho: 1. Autorizo; 2. Inserir no SIRH. Florianópolis, 14 Out 08). Assina: ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Cap BM – Cmt da CCS/CBMSC.

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 918598-4 Nelson Nunes Fernandes do CEBM - Florianópolis para o 1º/1º/2ª/4º BBM - Braço do Norte, por necessidade do serviço e retornar a sua OBM de origem por ter sido excluído do CFS BM 2008 em virtude de ter sido reprovado na disciplina de Combate a Incêndio. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 14 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de outubro de 2008 munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1047-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

RETIFICAÇÃO: Onde se lê, 1º/1º/2ª/4º BBM - Braço do Norte, leia-se 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte. Já retificado no texto abaixo.

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 918598-4 Nelson Nunes Fernandes do CEBM - Florianópolis para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por necessidade do serviço e retornar a sua OBM de origem por ter sido excluído do CFS BM 2008 em virtude de ter sido reprovado na disciplina de Combate a Incêndio. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 14 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de outubro de 2008 munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1047-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 912449-7 Renato Euclides da Cunha do CEBM - Florianópolis para o 5º/3ª/1º BBM - Centro, por ter sido excluído do CFS BM 2008 em virtude de ter sido reprovado na disciplina de Salvamento em Altura, sendo a contar de 14 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp p/Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1060-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 914826-4 Jairo Costa do 1º/1ª/2º BBM - Curitiba para o 1º/3º/1ª/2º BBM - Monte Carlo, por necessidade do serviço e suprir a falta de ser motorista no GBM de destino, e por não ter vaga de Cabo na sede do 2º BBM. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de outubro de 2008 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927161-9 Fábio Luiz Moraes do 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/2º/1ª/1º BBM - Santo Amaro da Imperatriz, por necessidade do serviço e suprir a carência de motorista de Vtr na Unidade de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921923-4(2) Márcio Darós do 1º/2º/1ª/1º BBM - Santo Amaro da Imperatriz para o 1º/2º/1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e suprir a carência efetivo na função de socorrista na Unidade de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1061-08: DIRH/DA/CBMSC - Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 912210-9 Carlos Wanderley Koch da sede do 2º BBM - Curitiba para o 2º/2º/1ª/2º BBM - Fraiburgo, por necessidade do serviço, devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar e ajustamento de efetivo a fim de suprir a falta de efetivo. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 915906-1 Paulo Sérgio Sprotte da sede do 2º BBM - Curitiba para o 2º/1ª/9º BBM - Mafra, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 916154-6 Sérgio Barbosa dos Santos da sede do 2º BBM - Curitiba para o 2º/2ª/2º BBM - Herval do Oeste, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 914819-1 Danilo Antônio Machado da sede do 2º BBM - Curitiba para o 2º/2ª/2º BBM - Herval do Oeste, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 916507-0 Mário Cottet da sede do 2º BBM - Curitiba para o 1º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa, por necessidade do serviço, devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar e ajustamento de efetivo a fim de suprir a falta de efetivo. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 916514-2 Valdecir José Pereira da sede do 2º BBM - Curitiba para o 2º/1ª/2º BBM - Videira, por necessidade do serviço, devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar e ajustamento de efetivo a fim de suprir a falta de efetivo. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 916506-1 Luiz Carlos Bendlin da sede do 2º BBM - Curitiba para o 1º/1º/1ª/9º BBM - Papanduva, por necessidade do serviço, devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar e ajustamento de efetivo a fim de suprir a falta de efetivo. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 915904-5 Paulo Peretiatko da sede do 2º BBM - Curitiba para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 915894-4 Jurandir de Andrade da sede do 2º BBM - Curitiba para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Cb BM Mtcl 915908-8 Rodolfo Ivan de Lima da

sede do 2º BBM - Curitiba para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 915900-2 Marcion Pereira da sede do 2º BBM - Curitiba para o 2º/1ª/2º BBM - Videira, por necessidade do serviço, devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar e ajustamento de efetivo a fim de suprir a falta de efetivo. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 915881-2 Alfonso Eckl da sede do 2º BBM - Curitiba para o 2º/1ª/2º BBM - Videira, por necessidade do serviço, devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar e ajustamento de efetivo a fim de suprir a falta de efetivo. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Cb BM Mtcl 915898-7 Luiz Fernando Lietz da sede do 2º BBM - Curitiba para o 2º/1ª/9º BBM - Mafra, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 916155-4 Sérgio Fedrigo da sede do 2º BBM - Curitiba para o 2º/2º/1ª/2º BBM - Fraiburgo, por necessidade do serviço, devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar e ajustamento de efetivo a fim de suprir a falta de efetivo. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 915883-9 Antônio Célio Wille da sede do 2º BBM - Curitiba para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por necessidade do serviço e devido ao término do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1064-08: DiRH/DA/CBMSC - Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 927807-9 Jefferson da Silva do 3º/4º/1ª/7º BBM - Itapoá para o 1º/1ª/1º BBM - São José, por troca com o Sd Mtcl 913333-0 Paulo César Luiz, já efetivada através da Nota nº 741/DiRH/DA/CBMSC de 25 de julho de 2008. Sendo a contar de 20 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920458-0 Luiz Anselmo da Silva do 3º/1ª/7º BBM - Luiz Alves para o 1º/2º/1ª/7º BBM - Aeroporto de Navegantes, a fim de retornar ao seu Quartel de origem após o fim de CFC/2008. Sendo a contar de 14 de novembro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920442-3 Jairo Pinheiro da Silva do 3º/4º/1ª/7º BBM - Itapoá para o 1º/2º/1ª/7º BBM - Aeroporto de Navegantes, a fim de retornar ao seu Quartel de origem após o fim de CFC/2008. Sendo a contar de 20 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 917847-3 Silvio Renato Rebelo do 3º/1ª/7º BBM - Luiz Alves para o 1º/2º/1ª/7º BBM - Aeroporto de Navegantes, a fim de retornar ao seu Quartel de origem após o fim de CFC/2008. Sendo a contar de 20 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp p/Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1065-08: DiRH/DA/CBMSC - Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 911082-8 Marco Antônio da Silva do CEBM - Florianópolis para o 1º/3º/2ª/7º BBM - Porto Belo, por ter sido excluído do CFS BM 2008 em virtude de ter sido reprovado na disciplina de legislação e regulamentos. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de outubro de 2008 devendo apresentar-se no dia 20 de outubro de 2008 no destino munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp p/Ch da

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 904791-3 Orli Pedro Pereira do 1º/3º/1ª/2º BBM - Monte Carlo para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por necessidade do serviço e a fim de compor o efetivo do 5º BBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de outubro de 2008 munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 911692-3 José Wilson Hugen do 2º/2º/1ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por necessidade do serviço e a fim de compor o efetivo do 5º BBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 23 de outubro de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de outubro de 2008 munido de suas alterações. Assina: REINALDO VALMIRO CORREIA - Maj BM - Resp. p/ Chefia da DIRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 1073-08: DIRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 226/CBMSC/2008, de 07 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, com base no inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, combinado com a alínea “e”, do inciso IV, do Art. 1º do Decreto 3.485 de 15 de setembro de 2006, Lei Complementar 243 de 30 janeiro de 2003 e nos termos do que estabelece o inciso II do Art 1º da Portaria 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, que Subdelega competência a determinadas autoridades na área de suas atribuições administrativas, a Osvaldo Padilha Júnior, matrícula 923843-3, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 09 de outubro de 2008. (Pub DOE Nr 18.467, de 14/10/2008)

PORTARIA Nº 232/CBMSC/2008, de 16 de outubro de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; e nos termos da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005; RESOLVE: Art. 1º Considerando os relevantes serviços prestados a sociedade catarinense e ao Corpo de Bombeiros Militar fica instituída no CBMSC a “Força Veterana”. Art. 2º Os Militares Estaduais aposentados e que enquanto na ativa prestaram serviço no Corpo de Bombeiros Militar poderão fazer parte da “Força Veterana”, a qual terá um cadastro junto ao Centro de Comunicação Social (CCS) do CBMSC. Art. 3º A “Força Veterana” mediante convite do Comando Geral poderá apoiar o CBMSC em eventos sociais e de divulgação do interesse da Corporação, voluntariamente e sem ônus para o Estado. Art. 4º Os membros da “Força Veterana” receberão um carteira de identificação, a ser definida pela Divisão de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal – DiSIEP, no prazo de 30 (trinta) dias, que não terá semelhança com a identidade funcional dos militares da ativa do CBMSC, com prazo de validade de 1 (um) ano, e que traga os dizeres “validade acompanhada do documento de identidade funcional militar”. Art. 5º Publique-se esta no Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.

PORTARIA Nº 229/CBMSC/2008, de 17 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, resolve, EXONERAR, do cargo de Comandante do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (4ºPBM/1ªCBM/7ºBBM), com sede em Barra Velha - SC, JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR, Capitão BM matrícula 925296-7, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18471 de 20/10/2008)

PORTARIA Nº 230/CBMSC/2008, de 17 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, resolve, NOMEAR, para exercer o cargo de Comandante do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (4ºPBM/1ªCBM/7ºBBM), com sede em Barra Velha - SC, ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR, 2º Tenente BM matrícula 924315-1, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2008. Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18471 de 20/10/2008)

PORTARIA Nº 231/CBMSC/2008, de 16 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GUIDO DINO FELDKIRCHER, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904223-7, a contar de 02 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18471 de 20/10/2008)

NOTA CIRCULAR

Assunto: Nota Nr 2006-08-DiLF: Valores e orientações p/ Operação Veraneio 2008/2009; De: dilfsec <dilfsec@cb.sc.gov.br>; Data: Wed, 15 Oct 2008 16:06:26 -0200; Para: Lista de Diretores e Comandantes de Batalhão <comandantes@cb.sc.gov.br>, Lista CBMSC <cbmsc@cb.sc.gov.br>; CC: Chefe da DiLF DA – DiLF – Florianópolis <dilfch@cb.sc.gov.br>, Chefe do Departamento de Logística DiLF Nota Nr <dilflogch@cb.sc.gov.br>, BM-6 CCBM-Planejamento e Orçamento <bm6@cb.sc.gov.br>.

Senhor Comandante, 1. Tendo em vista o início da Operação Veraneio no último dia 11 Out 08 e por consequência gastos com Diárias Militares, Auxílio Alimentação para militares e Indenização de Guarda-vidas Civis, remeto a tabela abaixo, a qual contém a distribuição dos valores a serem gastos no período de 11 Out 08 a 10 Jan 09.

PERÍODO	BBM	DESPESA	VALOR 1º PERÍODO	FORMA PGTO	VALOR 2º PERÍODO	FORMA PGTO
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 30.000,00)	1º BBM	AA	5.000,00	AGL	25.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$		GVC	45.000,00	AGL	237.000,00	ADIANT.

282.000,00)		DM	xxxxxx	ADIANT.	40.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 40.000,00)						
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 15.000,00)	4° BBM	AA	xxxxxx	AGL	15.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 218.000,00)		GVC	10.000,00	AGL	208.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 30.000,00)		DM	xxxxxx	ADIANT.	30.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 2.000,00)	5° BBM	AA	xxxxxx	AGL	2.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 2.000,00)	6° BBM	AA	xxxxxx	AGL	2.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 5.000,00)		DM	xxxxxx	ADIANT.	5.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 41.000,00)	7° BBM	AA	15.000,00	AGL	26.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 673.000,00)		GVC	130.000,00	AGL	543.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 110.000,00)		DM	35.000,00	ADIANT.	75.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 15.000,00)	8° BBM	AA	xxxxxx	AGL	15.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 198.040,00)		GVC	9.920,00	AGL	188.120,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 30.000,00)		DM	xxxxxx	ADIANT.	30.000,00	ADIANT.
VALOR TOTAL ATÉ 10 JAN 09 (R\$ 5.000,00)	GBS	DM	xxxxxx	ADIANT.	5.000,00	ADIANT.

2. Para os repasses de adiantamentos, solicito que os senhores remetam as solicitações e informações dos gestores com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, seguindo o padrão estipulado na IR Nr 5-06-DiLF, que segue anexa. 3. Quanto a forma de pagamentos através de AGL (aplicativo de Agendamento de Lançamentos do BESC), informo que a sistemática será a mesma da Operação Veraneio anterior, devendo os responsáveis pela inserção das informações no sistema, darem continuidade à numeração utilizada no término da Operação Veraneio 2007/2008. 4. Os Comandantes de BBM poderão decidir as datas de remessa dos arquivos de AGL para o BESC, contudo limitados a períodos entre 10 (dez) e 15 (quinze) dias corridos. 5. Os pedidos de cancelamentos de remessa, se necessários, devem ser enviados através de nota (*e-mail*) numerada e devidamente identificada diretamente para a gerência do BESC/CONAG (Sr Estevan), através do endereço eletrônico ag068@besc.com.br com cópia para dilfcfch@cb.sc.gov.br e dilfsec@cb.sc.gov.br. 6. Os valores do Auxílio Alimentação e da Indenização dos Guarda-vidas Civis permanecem inalterados, ou seja R\$ 30,00 (trinta reais) de auxílio alimentação para café, almoço e janta dos militares estaduais; R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para a indenização de Guarda-vidas Civis (escala diária acima de 9 horas) e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para escalas

diárias de 6 a 9 horas. Assina: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Cap BM - Chefe do Centro de Adm. Financeira/DiLF - Trs.: Gomes -1º Sgt BM Secretário - DiLF.

NOTA DO COMANDANTE-GERAL

Assunto: Nota Nr 402-08-CCS: Nota do Comandante-Geral; De: Centro de Comunicação Social <ccs@cb.sc.gov.br>; Data: Wed, 15 Oct 2008 17:22:15 -0300; Para: cbmsc@cb.sc.gov.br.

Senhores Bombeiros Militares, Comunitários e Funcionários Cíveis do CBMSC, segue Nota do Comandante-Geral do CBMSC, *Cel BM Álvaro Maus*, para conhecimento e divulgação. Esta mensagem será lida na Solenidade do dia de hoje, em São Miguel do Oeste, pelo Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, *Maj BM Altair Salésio Rodrigues*, que representará o Sr Comandante-Geral.

Nota:

Nossas respeitadas saudações a todos que se fazem presente aos atos promovidos nesta data, que tombaram no cumprimento do dever no dia 09 de outubro de 2007. Passou-se um ano, mas tudo ainda é muito recente. Tudo ainda comove a todos. Comoção tanto maior, quanto maior o laço de afetividade que nos une aqueles que partiram de forma tão prematura e trágica. A sensação de impotência ainda é grande. o ato da inauguração da galeria dos heróis, neste quartel do corpo de bombeiros, é um pequeno gesto, diante da infinita grandeza das vidas dos profissionais que sucumbiram na ansia e no desejo de salvar. é um pequeno memorial, para nos ajudar a lembrar o que, na verdade, não será jamais esquecido. nada, porém que preencha tantos vazios que ficaram. nada, porém que responda a tantas perguntas que ficaram sem resposta. Nesse sentido, a importância do segundo ato promovido nesta data: a celebração religiosa que será celebrada (ou que estamos celebrando). Só encontraremos orientação e forças para procurar preencher esses vazios e encontrar respostas que nos confortem. Não obstante, a meio tantas dúvidas e incertezas, pelo menos uma certeza absoluta, há de nos restar: pudessem eles nos manifestar alguma vontade, essa certamente seria a de que erguêssemos a cabeça e seguíssemos em frente, honrando suas memórias, continuando a exercer a profissão que elegeram e pela qual doaram a própria vida. Todos os bombeiros e bombeiras catarinenses, certamente gostariam de estar fisicamente presente nesses atos hoje promovidos. na impossibilidade física, todos certamente se farão presentes em oração, no momento notícia desses eventos, circular nos meios de comunicação interna da corporação. Fiquemos todos irmanados pelo espírito profissional que sempre nos uniu como corporação. Fiquemos todos irmanados pelas nossas crenças religiosas que nos une a todos a um só Deus. Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. Atenciosamente, FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF - Maj BM - Chefe do Centro de Comunicação Social / CBMSC.

NOTA DO COMANDANTE-GERAL

Assunto: Nota Nr 770-08-ComdoG: Orientação VTR em MNT; De: Comandante-Geral do CBMSC <cmtg@cb.sc.gov.br>; Data: Thu, 16 Oct 2008 18:26:23 -0200; Para: cbmsc@cb.sc.gov.br.

Prezados Comandantes de OBM 1. Para conhecimento de todos, e devidas cautelas, repassamos nota descrevendo situação ocorrida com viatura ASU que se encontrava em manutenção em oficina mecânica. 2. Fica orientado para se evitar a condução de nossas viaturas por terceiras pessoas. 3. A proposição de uma sinalização imantada é interesse, pode e deve ser incentivada a sua prática, por aqueles que tenham condição de providenciá-la. Sds **Cel BM - ÁLVARO MAUS** - Comandante-Geral do CBMSC

Assunto: Nota Nº 181-08 - 3ºBBM - Incidente em deslocamento de vtr

De: Major Povoas <3scmt@cb.sc.gov.br>

Data: Wed, 15 Oct 2008 19:08:56 -0300

Para: Comandante Geral CCB Florianópolis <cmtg@cb.sc.gov.br>
CC: Cmdo 7 Batalhão de Bombeiro Militar <7cmt@cb.sc.gov.br>

Exmo Sr Coronel ÁLVARO MAUS - Comandante Geral CBMSC

Senhor Comandante,

Para vosso conhecimento e providências que julgar necessárias, informo que no dia 08/10/2008 (Quarta-feira), por volta das 09:40H, COBOM do 3º BBM recebeu uma ligação da guarnição do Pelotão de Policiamento Tático do 10º BPM (Blumenau), informando que a VTR ASU-15 estava transitando na Rua Engenheiro Paul Werner, nº1081, em frente ao Sindicato dos Metalúrgicos, com o ocupante do banco carona tecendo comentários obscenos em alto tom de voz á mulheres que transitavam na calçada, em frente ao Supracitado logradouro com uma considerável parte do corpo para fora da janela trajando uma vestimenta azul, que inicialmente suspeitou-se (segundo relato dos PPM) ser o uniforme 5ºA do CBMSC. O 2º Ten BM Dárcio, efetuou contato com o COBOM do 7ºBBM (Itajaí), a fim de saber o QTH do ASU-15, sendo informado que estavam na Oficina Presidente em Blumenau na BR 470. O 2º Ten BM Dárcio dirigiu-se a referida oficina e conversou com o proprietário, Sr.Clóvis Todem Dectold, que após tomar conhecimento do fato, informou que quem conduzira o ASU-15, no momento que foram flagrados pela guarnição PM, era o seu funcionário motorista Alber Weeiss RG 2.495.521-3 e imediatamente chamou o funcionário para esclarecimentos, como também, relatou que a viatura veio de Itajaí, conduzida por mecânicos que no momento já haviam retornado aquela cidade. O fato foi comunicado pelo 2º Ten Dárcio por telefone ao 2º Ten BM Zevir, Oficial de serviço ao 7º BBM. Outrossim, Sr Comandante, sugerimos, SMJ, que seja orientado todas as OBMs que, todo e qualquer deslocamento de viatura BM até a oficina responsável pela manutenção, seja obrigatório a condução da mesma por BM. Havendo a necessidade dessa viatura deslocar da 1ª oficina para outras demais, as responsabilidades civil e criminal, caíra sobre o proprietário ou responsável direto da oficina contratada, como também que a viatura BM ao ser baixada para manutenção, recebesse em sua lataria um adesivo imãtado, de preferência em cor preta com letras brancas, escrito "EM MANUTENÇÃO", com o objetivo de resguardar a imagem de nossa Corporação. Respeitosamente, Assina: WALTER FERREIRA POVOAS JR - Maj BM - Cmt Into do 3º BBM

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO – IT Nr 02/5ºBBM/2008 – ASU-176

Aos três dias do mês de outubro de 2008, foi protocolado junto ao Comando-Geral o ofício Nr 189/5ºBBM/2008l, o qual encaminhou o Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, RESOLVO: 1. Homologar a solução exarada nos respectivos autos pelo Sr Maj BM João Valério Borges, Comandante Interino do 5ºBBM. 2. Determinar à DiLF encaminhamento do IT à PGE após juntada do empenho, nota fiscal relativa a recuperação e indicação da fonte pagadora, caso o conserto seja feito pela fonte do Tesouro do Estado, bem como para controle e arquivo; 3. Determinar ao Cmt do 5ºBBM, caso o conserto da viatura tenha sido feito pelo FUNREBOM, que seja encaminhado a Procuradoria do Município pagador da despesa, cópia do presente IT, juntamente com esta solução, tendo em vista responsabilidade apurada nos autos do agente público; 4. Determinar a AjG que: 4.1. Remeta o IT à DiLF; 4.2. Remeta a presente solução ao Cmt do 5ºBBM; 4.3. Providencie a publicação em BCG. Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 14 de outubro de 2008. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Comandante-Geral do CBMSC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

**I - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR
DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designado como Escrivão do Inquérito Policial Militar nº 13-CBMSC-08 o 2º Sgt BM Mtel 923.514-0 Alexandre Argôlo Messa SAMPAIO, pelo Cap BM Daniel Fernandes – encarregado de IPM. (NB Nr 35-08-DILE, de 16 Out 08)

ASSINA:



Cel BM - ALVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina